



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 444/2019

p.1/2

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Resoluções Nºs 155-CSJT, de 23.10.2015 e 177-CSJT, de 21.10.2016, alterada pelo ATO Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 1, de 24.11.2017, bem como o art. 3º, § 3º da Resolução Nº 193-CSJT, de 30.6.2017, que dispõem sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando os ATO TRT 19ª GP Nº 62/2017, de 4.8.2017, e ATO TRT 19ª GP Nº 2/2019, de 9.1.2019, que tratam da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Regional; e

Considerando as informações apresentadas pela Secretaria da Corregedoria Regional e pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 4194/2019,

R E S O L V E

CONCEDER aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de julho/2019, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:

| MAGISTRADO (Desembargador do Trabalho) | DOCUMENTO/MOTIVO | DIAS GECJ |
|---|---|--------------|
| Anne Helena Fischer Inojosa Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2019, de 9.1.2019 | 31 |
| José Marcelo Vieira de Araújo Desembargador Vice- Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2019, de 9.1.2019 Excluído o período de 1º a 17.7.2019 em razão de fruição de férias, conforme PROAD Nº 7918/2018. | 14 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 444/2019

p.2/2

| MAGISTRADO (Juiz Titular de Vara Trabalho) | DOCUMENTO/MOTIVO | DIAS GECJ |
|---|--|----------------------|
| Ana Cristina Magalhães Barbosa Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, convocada para atuar na CAE, CC e SPP | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2019, de 9.1.2019 Acúmulo de acervo, no período de 8 a 31.7.2019, em razão da atuação nas Coordenadorias de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e na Seção de Protocolo e Petição (SPP), conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018. Excluído o período de 1º a 7.7.2019, em razão de fruição de férias, conforme PROAD Nº 3718/2019 | 24 |
| Alda de Barros Araújo Cabús Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, convocada para atuar na CAE, CC e SPP | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2019, de 9.1.2019 Acúmulo de acervo, no período de 1º a 7.7.2019, em razão da atuação nas Coordenadorias de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e na Seção de Protocolo e Petição (SPP), em substituição à Juíza Titular Ana Cristina Magalhães Barbosa, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 396/2019. | 7 |
| Roberto Ricardo Guimarães Gouveia Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2019, de 9.1.2019 | 31 |

| MAGISTRADO (Juiz do Trabalho Substituto) | DOCUMENTO/MOTIVO | DIAS GECJ |
|--|---|----------------------|
| Carlos Arthur de Macedo Figueiredo Juiz do Trabalho Substituto | Item II, § 1º, Art. 3º da Resolução CSJT Nº 155/2015 Acúmulo de acervo, no período de 15 a 31.7.2019, em razão da atuação concomitante nas Varas do Trabalho de Coruripe/AL e Arapiraca/AL, conforme Portarias TRT 19ª CR Nº 183/2019 e Nº 185/2019. | 13 |

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de agosto de 2019.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente